



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 1385 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre designação de servidor para o exercício das atividades de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01.

Considerando a Instrução Normativa nº 1, de 27 de maio de 2020, que dispõe sobre a Estrutura de Gestão da Segurança da Informação nos órgãos e nas entidades da administração pública federal;

Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

Considerando a Portaria nº 1164 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Comitê de Segurança da Informação no âmbito do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Nelis Aparecido da Silva, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula nº 1849507, para o exercício das atividades de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do IFMG, considerando as disposições do art. 5º, inciso VIII, e do art. 41, ambos da Lei Federal nº 13.709/2018.

Art. 2º As atividades desempenhadas pelo Encarregado são aquelas previstas no § 2º do art. 41 da Lei Federal nº 13.709/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG**, em 30/11/2023, às 10:17, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1754277** e o código CRC **C0A6B7CA**.